



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 212/2018
DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 17/05/2016 e 16/05/2018, na 27ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de Antiguidade, Anexo II, atualizada em 18 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 20.27.0113.0000004/2018-90 (GED), datado de 24 de janeiro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO** titular da 1ª Promotoria de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, em que solicita autorização para participar, no período de 29/01 a 02/02/2018, de inspeção junto ao Ministério Público do Estado de Roraima, conforme Portaria n.º 190/2018, de 25 de janeiro de 2018;

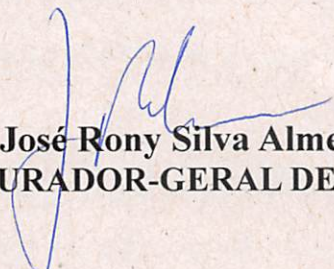
CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** é o primeiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **DEJANIRO JONAS FILHO** na função eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, no período de 29/01 a 02/02/2018, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 29/01 a 02/02/2018, pela 27ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/01/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA